



EDITAL N° 01/2021 - OUVIDORIA GERAL CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO 2021/2022 DE ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBIGATORIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Ouvidoria Geral, torna publica a chamada para Seleção 2021/2022 de Estagiários na modalidade Estágio Curricular Não Obrigatório, referente à substituição de estagiário para vaga existente de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei n°. 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE n°.20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.3 As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4 Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5 Os discentes concorrentes à vaga divulgada neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) e auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em Jornalismo da UFT, Câmpus de Palmas;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais; excepcionalmente neste período de ocorrência da pandemia gerada pela Covid-19, o trabalho a ser desenvolvido deverá ocorrer de forma remota, devendo o candidato estar apto a atuar nesse contexto;
- c) Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% (setenta por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- d) Ter boa comunicação;
- e) Demonstrar noções básicas de informática e ferramentas de internet;
- f) Ter criatividade, proatividade e dinamismo.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os documentos necessários à inscrição devem ser enviados para o e-mail: ouvidoria@uft.edu.br.

- a) Curriculum Vitae, constando dados pessoais (telefone e e-mail);
- b) Histórico escolar atualizado (disponível no Portal do Aluno);

3.2 O candidato deve informar, ao enviar a documentação pelo e-mail, no campo ‘Assunto’ o texto “Inscrição – Seleção para estágio/Ouvidoria.

Parágrafo Único - As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas, sendo os candidatos notificados da causa do indeferimento.

3.3 A Ouvidoria não se responsabiliza por problemas ocasionados por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio da documentação da inscrição e/ou outros documentos relacionados com esta seleção;

3.4 Será de responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados e convocações (estes enviados em seu e-mail institucional e via whatsapp), referentes à seleção;

3.5 A seleção constará de duas etapas:

- a) Avaliação de currículo e análise do histórico acadêmico (eliminatória);
- b) A segunda etapa constará de entrevista realizada por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.6 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.7 Todas as etapas serão comunicadas diretamente com o candidato interessado, em seu e-mail institucional; o acompanhamento da seleção também poderá ser feito por meio da página interna da Ouvidoria Geral no Portal da UFT (www.uft.edu.br/ouvidoria).

4. DAS VAGAS

4.1 Será disponibilizada 1 vaga para atividades de estágio curricular não obrigatório para o curso de Jornalismo.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

5.1 As atividades a serem executadas serão auxiliadas pelo supervisor e compreendem ao acompanhamento e registro de demandas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação- Fala.Br, e-mails e outras.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	29 / 06 / 2021	Site: www.uft.edu.br/ouvidoria
Período de inscrições	De 30/06 a 07/ 07 / 2021	e-mail da Ouvidoria Geral: ouvidoria@uft.edu.br
Homologação das inscrições	08/07/2021	Site: www.uft.edu.br/ouvidoria
Entrevistas	12/07/2021	Bloco IV- Ouvidoria no Gabinete do Reitor
Resultado provisório	13/07/2021	Site: www.uft.edu.br/ouvidoria
Prazo para recursos	Dia 14/07/2021	Os recursos devem ser enviados somente para o e- mail: ouvidoria@uft.edu.br
Divulgação do resultado final	16/07/2021	Site: www.uft.edu.br/ouvidoria

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato aprovado nas etapas de seleção, e na ocorrência de vaga, deverá apresentar-se à Ouvidoria Geral para tomar ciência da documentação que deve ser providenciada para o início do processo de contratação para estágio.

7.2 O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

7.3 O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações desta Chamada Pública.

7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Ouvidoria Geral.

7.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4100 (WhatsApp), pelo e-mail ouvidoria@uft.edu.br ou na página da Ouvidoria Portal da UFT (www.uft.edu.br/ouvidoria).

Palmas, 29/06/2021

JUDIKAEL CASTELO BRANCO

Ouvidor Geral